

PORTARIA Nº 1664, de 20 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 936460,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1639/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/10/2017, que concedeu Licença Prêmio à docente KARINE DIAS ORRICO GOES, no tocante ao seu nome, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... KARINE DIAS ORRICO GOES...”

Leia-se: “... **KARINE ORRICO GOES**...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1639/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**